



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04078, de 18 de março de 2019

DECRETO Nº 04078/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 10.433,00 (dez mil quatrocentos e trinta e três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

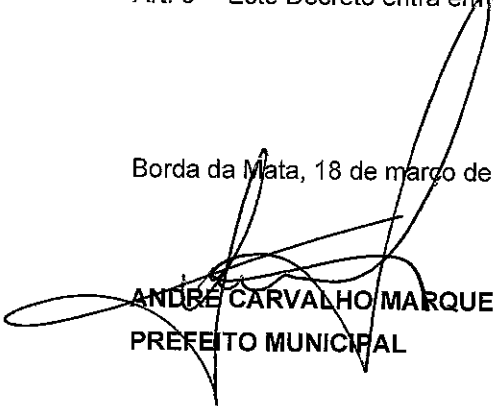
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	41	ALIENA	292	92,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	468	ALIEDU	292	340,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	471	ALIEAS	292	1,00
02.05.08.243.0015.2.052 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	321	BLGBF	229	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.433,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.433,00
TOTAL DE RECURSOS	10.433,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de março de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 5º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, 18 / 03 / 2019	
Nome:	Carolina m Trotta
RG:	Carolina Mendes Trotta MASP 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata